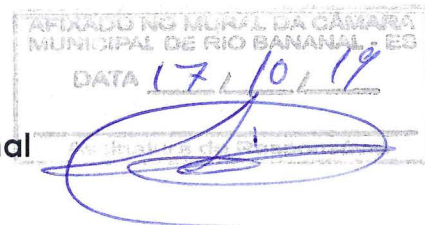





Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo



LEI N.º. 1.454, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 17/10/19

Responsável

“ALTERA A LEI N.º. 1.450/2019, QUE REDEFINE A ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Rio Bananal – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo art. 138, do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 92, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Bananal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera a redação do art. 3º, bem como, o anexo I, da Lei nº. 1.450/2019, que dispõe sobre a estrutura de cargos e vencimentos dos cargos de provimento em comissão da Administração Pública Municipal do Município de Rio Bananal.

Art. 2º. O art. 3º e o anexo I, da Lei nº. 1.450/2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Fica proibida a concessão de qualquer vantagem ou gratificação, aos servidores ocupantes de cargos em comissão de que trata esta Lei, a partir de sua publicação, exceto as gratificações dispostas na Lei nº. 1.070/2010 alterada pela Lei nº 1.398/2018, bem como as previstas no Artigo 103 da Lei nº 001/2011”.



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PERMANENTES DO QUADRO DE PESSOAL

Cargo Comissionado Proposto	H/Sem.	Tipo	Nível	Salário Base	Quantidade
Procurador	40	CC-1	Nível 1	7.294,88	1
Diretor Presidente IPSMRB	40	CC-1	Nível 2	5.676,58	1
Diretor Presidente SAAE	40	CC-1	Nível 2	5.676,58	1
Assessor Jurídico	30	CC-2	Nível 1	4.892,12	1
Assessor Jurídico	20	CC-2	Nível 2	4.554,97	1
Assessor Jurídico	40	CC-2	Nível 3	3.233,31	1
Assistente Jurídico	40	CC-2	Nível 4	1.911,66	1
Dir. Recursos Humanos	40	CC-3	Nível 1	4.892,12	1
Dir. de Planejamento	40	CC-3	Nível 1	4.892,12	1
Dir. Administrativo Hospital	40	CC-3	Nível 2	4.155,07	1
Dir. Amoxarifado e Patrimônio	40	CC-3	Nível 2	4.155,07	1
Dir. Administrativo FMS	40	CC-3	Nível 3	3.823,31	1
Coord. Prog. Saude Família	40	CC-4	Nível 1	3.640,72	1
Coord. Setor Tributário	30	CC-4	Nível 1	3.640,72	1
Coord. de Regulação FMS	40	CC-4	Nível 1	3.640,72	1
Coord. Setor Licitação	40	CC-4	Nível 1	3.134,48	1
Coord. de Frota	40	CC-4	Nível 2	3.134,48	1
Coord. Almojarifado PMRB	40	CC-4	Nível 2	3.134,48	1
Coord. Almojarifado FMS	40	CC-4	Nível 2	3.134,48	1
Coord. Operacional	40	CC-4	Nível 2	3.134,48	1
Coord. de Contratos	40	CC-4	Nível 2	3.134,48	1
Coord. Manutenção de Frota	40	CC-4	Nível 3	2.867,48	1
Coord. do NAC	40	CC-4	Nível 4	2.579,80	1
Coord. Bolsa Família	40	CC-4	Nível 4	2.579,80	1
Coord. de Patrimônio	40	CC-4	Nível 4	2.579,80	1
Coord. Operacional	40	CC-4	Nível 4	2.579,80	1
Coord. de Gabinete	40	CC-4	Nível 4	2.579,80	1
Coord. Nosso Crédito	30	CC-4	Nível 5	1.911,66	1
Chefe Procon	30	CC-4	Nível 5	1.911,66	1
Ouvidor Municipal	30	CC-4	Nível 5	1.911,66	1
Chefe de Gabinete	30	CC-4	Nível 5	1.911,66	1
Assessor Contábil	40	CC-5	Nível 1	2.982,92	1
Assessor Contábil	40	CC-5	Nível 2	2.389,57	1
Assessor Contábil	30	CC-5	Nível 3	1.911,66	1
Assessor Financeiro	40	CC-6	Nível 1	3.004,76	1
Assessor Financeiro	30	CC-6	Nível 2	2.253,53	1



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

Assessor Financeiro	40	CC-6	Nível 3	1.991,74	1
Assessor Recursos Humanos	40	CC-7	Nível 1	2.681,49	1
Assessor Recursos Humanos	40	CC-7	Nível 2	2.235,80	1
Assessor Recursos Humanos	40	CC-7	Nível 3	1.757,00	1
Assessor Administrativo	30	CC-8	Nível 1	1.911,66	5
Assessor Administrativo	40	CC-8	Nível 2	1.639,86	1
Assessor Administrativo	30	CC-8	Nível 3	1.171,33	6
Assessor Bolsa Família	40	CC-9	Nível 1	1.911,66	1
Assessor Bolsa Família	40	CC-9	Nível 2	1.757,00	1
Assessor de Imprensa	40	CC-9	Nível 2	1.757,00	1
Assessor de Compras e Licitação	30	CC-9	Nível 3	1.296,13	1
Asses. Oper. de Patrimônio	40	CC-10	Nível 1	1.911,66	1
Asses. Oper. de Logística e Distribuição	40	CC-10	Nível 2	1.757,00	1
Asses. Oper. de Suporte	40	CC-10	Nível 2	1.757,00	1
Asses. Oper. de Almoxarifado	40	CC-10	Nível 2	1.757,00	1
Asses. Oper. de Apoio	40	CC-10	Nível 3	1.171,33	1

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Art. 9º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, aos dezessete (17) dias no mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019).


FELISMINO ARDIZZON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOSEMAR LUIZ BARONE
Secretário Municipal de Administração